

PORTARIA-TJ - 9272023
Código de validação: FDDAFA20C0

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período do dia 03 de março de 2023.

O DOUTOR FRANCISCO CRISANTO DE MOURA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paulo Ramos – MA, Diretor do Fórum, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO o cronograma de execução de serviços controle de pragas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Paulo Ramos – MA, no apartir das 14h do dia 03 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro, bem como por ofício à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Delegacia de Polícia Civil local, e ao Conselho Tutelar.

Paulo Ramos – MA, 02 de março de 2023.

FRANCISCO CRISANTO DE MOURA
Diretor do Fórum da Comarca de Paulo Ramos - Inicial
Vara Única de Paulo Ramos
Matrícula 192948

Documento assinado. PAULO RAMOS, 02/03/2023 12:56 (FRANCISCO CRISANTO DE MOURA)

